



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 30/03/2016

Conforme solicitado pelo Departamento de Compras, encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referente a elaboração das minutas, dentro do valor informado no processo.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 30/03/2016

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2015 - PMM.

Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone/Fax (41) 3971-6003/6012/6140 – FAX (41) 3971-6143
CEP 83.260-000 - Matinhos – Paraná - Brasil
licitacao@matinhos.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2015 - PMM

PROCESSO Nº 267/2015 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no **CNPJ Nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preços, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 169/2015- PMM, datada de 30/11/2015, e a empresa **REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 04.725.386/0001-50, com sede à Rod BR116, nº 6857, bairro Tarumã, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3348-1923**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Renato Westphalen Ramina, portador do RG nº 4.364.301-0 e inscrito no CPF sob nº 796.925.679-15, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2015 - PMM**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro eleva o valor dos itens abaixo relacionados elevando o preço da cesta básica para **R\$65,18 (sessenta e cinco reais e dezoito centavos)**:

Item	Unid	Especificação	Unit
01	PCT	Farinha de Mandioca branca fina - pct 1Kg - Vascaína	2,76
02	PCT	Feijão tipo 1 - pct 1 KG - Nota Mil	3,99
03	PET	Óleo de Soja - Pet - 900 ml - Cocamar	3,12

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional	08.244.0105.2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Programática:			
Projeto/Atividade :	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
Reduzido: 759	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido:	760	33.90.32.04.00	Material para Distribuição Gratuita em Programas de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000 - Recurso Ordinário Livre		

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP

Renato Westphalen Ramina
CPF nº 796.925.679-15
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2015 - PMM**, em que se apresenta como detentora da ata a empresa **REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP**, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2015– PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. O valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro eleva o valor dos itens abaixo relacionados elevando o preço da cesta básica para **R\$65,18 (sessenta e cinco reais e dezoito centavos)**:

Item	Unid	Especificação	Unit
01	PCT	Farinha de Mandioca branca fina - pct 1Kg - Vascaína	2,76
02	PCT	Feijão tipo 1 - pct 1 KG - Nota Mil	3,99
03	PET	Óleo de Soja - Pet - 900 ml - Cocamar	3,12

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de ____ de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal